

RELATÓRIO MENSAL

DO

CONTROLE INTERNO

(em cumprimento ao Art. 17 da resolução nº. 1120/05 do TCM)

MAIO/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	03
1.	AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	04
2	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	05
2.1.	Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares Por Anulação	05
2.2.	Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Especiais	06
2.3.	Detalhamento das Aberturas de Créditos por Excesso de Arrecadação	06
2.4.	Alteração de QDD	06
3.	SISTEMA DE PESSOAL	07
4.	BENS PATRIMONIAIS	07
5.	VEÍCULOS	08
6.	DIÁRIAS	08
7.	LICITAÇÕES E CONTRATOS:	08
8.	OBRAS, INCLUSIVE REFORMAS:	14
9.	NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:	14
10.	ADIANTAMENTO:	15
11.	DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES:	15
12.	APLICAÇÃO FINANCEIRA	16
13.	RECEITA:	16
14.	DESPESA PÚBLICA:	17
15.	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS:	18
16.	OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LRF:	18
17.	DUODÉCIMO:	21
18.	SIGA	22
19.	E-TCM	22
	CONCLUSÃO	23
	DECLARAÇÃO	24

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Referente: Informação do mês de MAIO exercício de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rogério Martins Borges.

Observando o que estabelece as normas gerais sobre fiscalização Municipal, especialmente nos termos dos Art. 31, 70 a 74 da Constituição Federal, Art. 76 a 80 da Lei de nº. 4320/64 e Art. 59 da Lei Complementar 101/00 e dando cumprimento a Resolução de nº. 1120/05 do TCM, foi implantado o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Una - Bahia, através da Lei nº 684/2004, de 14 de maio de 2004, o que “Dispõe sobre a Criação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Una – CIPMU e dá outras providências”, submetendo ao Sistema de Controle Interno todos os Servidores e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal, bem como, os permissionários, os concessionários e os beneficiários de subvenções ou incentivos econômicos e fiscais. Dessa forma, foi ainda editado o Regimento do Controle Interno, com a finalidade de detalhar as funções a serem desenvolvidas pelo Controle Interno, visando avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, fazendo com que sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência enumeradas no art. 37 da Constituição Federal e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Sendo assim, em cumprimento a referida Lei foi nomeado o Srº. HIGOR ENDRINGER CALIMAN, para assumir o cargo de Chefe do Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal nº. 10/2025, de 01 de janeiro de 2025, encaminhado em anexo via EtcM na prestação de contas de janeiro (documentos adicionais), para 4ª inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Desta forma, estando devidamente regulamentado o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, assumi o cargo de Chefe do Controle Interno, passando a analisar a documentação de prestação de contas mensal do ano em curso, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas do orçamento do município; comprovar a legalidade, avaliar os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, bem como da aplicação resultante de repasse de recursos efetivado pela União, Estado e receitas próprias, bem como dos direitos e deveres da Prefeitura Municipal, auxiliando no exercício das funções fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

de assessoramento, visando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Podendo destacar-se as seguintes medidas já adotadas no acompanhamento e controle específico pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal:

1. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO:

Acompanhamos a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), abrangendo a supervisão, análise e controle das fases da despesa pública, com vistas a assegurar a plena conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964.

Buscamos garantir a lisura em todas as etapas dos Processos Licitatórios e das Contratações Diretas, requisitando ao setor responsável o envio dos mesmos a esta Controladoria. Nosso objetivo é verificar se os processos foram conduzidos corretamente em todas as suas fases, identificando tempestivamente possíveis imperfeições nas diversas etapas e realizando uma análise de conformidade estrutural de cada processo.

No âmbito das prestações de contas e da gestão dos recursos públicos, a Controladoria acompanhou as prestações de contas mensal enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), através das informações registradas no sistema SIGA e e-TCM.. Orientamos as Unidades Gestoras a aprimorar a qualidade das informações prestadas, bem como, cumprimento dos prazos estabelecidos.

Supervisionamos a regularidade do CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - Secretaria do Tesouro Nacional), assegurando a conformidade das obrigações para viabilizar transferências voluntárias. Onde informamos aos setores responsáveis as pendências e cobramos a devida regularização.

Acompanhamos o envio de dados ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), bem como, o envio de informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), garantindo o registro adequado de receitas totais e despesas públicas em saúde e educação, em conformidade legislação vigente.

Orientamos e acompanhamos a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, assegurando conformidade com as diretrizes legais e alinhamento com as metas fiscais e orçamentárias.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Verificamos que existe Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra, sob os cuidados dos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Administração que farão o controle dos Decretos para abertura de créditos adicionais, observando o limite autorizado.

2.1. Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares Por Anulação

Os créditos adicionais suplementares foram abertos através de Decretos do Executivo, devidamente autorizados pelo Legislativo através da Lei Municipal de nº 1061/2024, de 23 de dezembro de 2024, no limite de 30%, correspondendo a R\$ 37.350.000,00 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Onde, foram utilizados 27,11%, correspondendo a R\$ 10.124.806,22 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos), da Lei nº 1.061/2024. Portanto cumprindo com os limites estabelecidos pela lei.

LEI QUE AUTORIZOU	Nº do Decreto	Data	Valor R\$	Percentual utilizado %	Publicação Data-Edição
Lei nº 1061/2024	001/2025	15/01/2025	R\$ 85.621,83	0,23%	31/01/2025
	002/2025	03/02/2025	R\$ 2.211.531,25	5,92%	31/03/2025
	005/2025	03/03/2025	R\$ 1.140.483,63	3,05%	15/04/2025
	006/2025	01/04/2025	R\$ 2.750.858,03	7,37%	19/05/2025
	008/2025	02/05/2025	R\$ 3.577.111,65	9,58%	17/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

	009/2025	02/05/2025	R\$359.199,83	0,96%	20/05/2025
TOTAL			R\$10.124.806,22	27,11%	
SALDO			R\$ 27.225.193,78	72,89%	

2.2. Detalhamento das Aberturas de Créditos Adicionais Especiais

Até a presente data não houve abertura de Créditos Adicionais Especiais.

2.3. Detalhamento das Aberturas de Créditos por Excesso de Arrecadação

Verificamos que não houve abertura de Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação no mês de MAIO.

2.4. Alteração de QDD

Verificamos que houve alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, através de Decreto, no valor de R\$ **354.313,73** (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos).

Nº de Decreto que abre crédito suplementar	Data	Valor R\$	Publicação Data-Edição
Decreto nº. 003/2025	03/02/2025	52.737,00	19/01/2024 – 4417
Decreto nº. 004/2025	03/03/2025	98.278,73	15/04/2025 - 4841

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

- 6 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Decreto nº. 007/2025	01/04/2025	203.298,00	19/05/2025 - 4872
Decreto nº. 007/2025	02/05/2025	249.684,38	
TOTAL		603.998,11	

3. SISTEMA DE PESSOAL:

Constamos que os registros funcionais e financeiros dos servidores da Prefeitura Municipal de Una são armazenados em um sistema informatizado de folha de pagamento, gerenciado pelo setor de pessoal. Esse sistema mantém, de forma eletrônica, os dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos ocupados, funções exercidas, lotações e o histórico de remunerações de cada servidor desde sua admissão.

Verificamos que os Informes Mensais referente a Folha de Pagamento/Remuneração e demais informações de pessoal relativo a competência 05 de 2025 foram informadas no prazo estabelecido, conforme determina a Resolução do TCM de nº. 1282/09.

O Limite relativo à despesa com pessoal é objeto de controle específico por parte do Controle Interno do Município de Una e esta informado no Item 16 deste relatório.

4. BENS PATRIMONIAIS:

Diante da solicitação deste setor, foi constituída Comissão Permanente de Patrimônio, através do Decreto de nº 112 de 02 de Janeiro de 2025, composta pelos servidores REGIVALDO DA PAIXÃO DUARTE, GABRIEL RUSCIOLELLI DA SILVA e OSVANILDO DE SOUZA PAIXÃO, sob a presidência do primeiro.

Constatamos que no mês de MAIO/2025 houve incorporação de bens móveis, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Onde foram devidamente tombados ela Comissão de Patrimônio deste município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

5. VEÍCULOS:

Verificamos que existe funcionário devidamente autorizado a fiscalizar e acompanhar o gastos com combustível, o Sr. Rildemar Santos da Silva, o qual submeteu a este setor um relatório de abastecimento por veículo referente a Competência de MAIO/2025,

Cumpramos informar que na presente competência foi contabilizado o valor de R\$ 237.822,55 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para despesa dessa natureza. Em conferência ao SIGA, observou-se que na presente competência os lançamentos ocorreram tempestivamente conforme determina a Resolução do TCM de nº. 1282/09.

6. DIÁRIAS

A concessão de diárias neste município é regulamentada pela Lei Municipal nº 699, de 26 de abril de 2005, e pelo Decreto Municipal nº 358, de 13 de abril de 2022. No período em referência, foram pagos R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para essa finalidade, respeitando os valores estipulados na legislação.

Para garantir a transparência, os detalhes sobre os valores, datas de concessão e beneficiários estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, acessível em: <https://una-ba.portaltp.com.br/consultas/despesas/diarias.aspx>.

A Controladoria tem assegurado que as solicitações de diárias sejam acompanhadas de documentos que comprovem sua finalidade pública e sejam previamente autorizadas pela autoridade competente.

7. LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Verificamos que o Decreto nº 110, de 02 de janeiro de 2025, Constituiu a Comissão Contratação, tendo como membros os Servidores CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS (agente de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Contratação e Pregoeiro), GRABIEL RUSCIOLELLI DA SILVA e HELANE GABRIELLA SOUZA DE ALMEIDA. (equipe de apoio) e FERNANDA SANTOS DA SILVA (membro suplente).

Constatamos que está sendo feito o Controle das Licitações, onde, o Controle Interno buscou a lisura em todas as fases componentes do Processo Licitatório, solicitando do setor de licitações, que após a conclusão dos processos licitatórios, os envie a este setor, a fim de verificar se os mesmos foram processados corretamente em todas as suas fases, identificando em tempo hábil a existência de imperfeições verificadas nas diversas etapas processuais.

Constatamos que está sendo feito o arquivo completo de todos os processos licitatórios elaborados no exercício, identificando em cada pasta a numeração do Processo, contendo: capa da licitação, cópia do edital, cópia das propostas, mapa comparativo, credenciamento, documentos de habilitação, ata, adjudicação, homologação, comprovação da publicação e etc.

Verificamos a existência e estamos acompanhando os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas;

Verificamos que as Informes Mensais referente Licitações e Contratos da competência 05 de 2025, foram informados conforme determina a Resolução do TCM de nº. 1282/09.

- Relação das Dispensas de Licitação – Mês de MAIO:

PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2025 – Contratado: Objeto: GENEBALDO BRITO DA SILVA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de bioquímica utilizados no laboratório do hospital municipal frei Silvério dessa municipalidade. **data: 07/05/25 Contrato nº: 196/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2025 – Contratado: R S NASCIMENTO EIRELLI Objeto: Contratação de empresa para confecção de diários de classe para o ano letivo de 2025, para suprir as necessidades das unidades municipais de ensino do município de Una/Ba. **DATA: 05/05/25 Contrato nº: 197/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2025 – Contratado: UNA PARATY AUTO PEÇAS LTDA- ME Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e componentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

automotivos para utilização nos veículos ambulâncias que compõem a frota da secretaria de saúde dessa municipalidade. **DATA: 5/05/25 CONTRATO Nº: 190/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2025 – Contratado: E F LOBO DE SOUZA PEÇAS E SERVIÇOS Objeto: Contratação de empresa especializada para plotagem nos veículos da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer de Una/Ba. **DATA: 05/05/25 CONTRATO Nº: 204/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2025 – Contratado: VM COMERCIO DE PAPEL LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de decoração e apoio para as festividades juninas realizadas pelo município de Una/Ba. **DATA: 07/05/25. CONTRATO Nº: 198/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2025 – Contratado: HEBERT BRITO MATTOS OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias de chaves, confecção de carimbos, substituição de segredo de fechadura e cópias de chaves de veículos do município de Una/Ba. **DATA: 12/05/25. CONTRATO Nº: 205/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2025 – Contratado: R NONATO DE OLIVEIRA TRANSPORTE Objeto: Empresa especializada na locação de 01(um) veículo, tipo van (16 lugares), 15 passageiros mais 1 (um) motorista, mensal, com motorista, para condução de pacientes devidamente cadastrados no programa de tratamento fora do domicílio(PTFD). **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 209/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2025 – Contratado: GENTE SEGURADORA SA Objeto: Contratação de empresa para a cobertura de seguro total para o veículo ambulância renaut/master flash zero o km ano/modelo 2024/2025 que servirá ao hospital municipal frei Silvério dessa municipalidade. **DATA: 15/05/25. CONTRATO Nº: 212/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2025 – Contratado: MIB MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, incluindo mesas, cadeiras, armários, arquivos, suportes e televisor para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Una-Ba **DATA: 15/05/25. CONTRATO Nº: 213/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2025 – Contratado: FELISBERTO JOSE DE ANDRAD NETO Objeto: Contratação de empresa especializada para lavagem, limpeza e higienização dos reservatórios de água das escolas municipais de Una/BA. **DATA: 21/05/25. CONTRATO Nº:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

232/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2025 – Contratado: PROCONSULT TECNOLOGIA LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU/2025, compreendendo, calculo, impressão e distribuição; sendo em papel branco composto de protocolo de entrega; folha de informações; parcela única com desconto e mais três parcelas. capa institucional conforme modelo fotolito e impressão em policromia. **DATA: 23/05/25. CONTRATO Nº: 220/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2025 – Contratado: R S ALVES Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para manutenção das atividades das unidades básicas de saúde e hospital municipal frei Silvério. **DATA: 26/05/25. CONTRATO Nº: 224/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2025 – Contratado: RUBI VEICULOS Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas para manutenção do veículo ambulância Renault master placa SKB 0f25 para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de UNA-BA. **DATA: 26/05/25. CONTRATO Nº: 225/2025**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 66/2025 – Contratado: R S NASCIMENTO EIRELLI Objeto: Aquisição de material gráfico para secretaria do desenvolvimento social do município de una. **DATA: 27/05/25. CONTRATO Nº: 226/2025**

- Relação Inexigibilidades – Mês de MAIO:

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 29/2025 – Contratado: LS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Objeto: contratação do artista banda “YASMIN SENSACÃO” para realização de apresentação artística musical como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de santo Antônio no distrito de pedras de Una. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 185/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 30/2025 – Contratado: PROMUSIC SHOW E EVENTOS LTDA Objeto: contratação do artista banda “COMPANHIA DO KAPRIXXO” para realização de apresentação artística musical como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de santo Antônio no distrito de pedras de Una. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 189/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 31/2025 – Contratado: CHAPEU DE COURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA Objeto: Contratação do artista banda “TARGINO GONDIM”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

para realização de apresentação artística musical como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de são João no distrito de Colônia de una. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 187/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 32/2025 – Contratado: SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação do artista banda “LORDÃO” para realização de apresentação artística musical como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de são João no distrito de Colônia de Una. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 186/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 33/2025 – Contratado: PROMUSIC SHOE E EVENTOS LTDA Objeto: Contratação do artista banda “NETINHO DO FORRÓ” para realização de apresentação artística musical como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de são João no distrito de Colônia de Una. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 188/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 34/2025 – Contratado: WANDERSON DE SOUZA PEIXOTO JUNIOR Objeto: Contratação do artista “JUNIOR PEIXOTO” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de santo Antonio, no distrito de Pedras no dia 07/06/2025. **DATA: 14/05/25. CONTRATO Nº: 211/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 36/2025 – Contratado: PROMUSIC SHOW E EVENTOS LTDA LTDA Objeto: Contratação do artista “FRANK AGUIAR” para a realização de apresentação artística musical, como parte integrante dos festejos tradicionais da festa de são João, no distrito de Colônia no dia 14/06/2025 **DATA: 20/05/25. CONTRATO Nº: 223/2025**

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 39/2025 – Contratado: PROSPERE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação para os conselheiros tutelares e os demais atores da rede de atendimento para atuar de forma integrada e eficiente na proteção integral de crianças e adolescentes. **DATA: 27/05/25. CONTRATO Nº: 227/2025**

- Relação Pregões – Mês de MAIO:

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – Contratado: COLÔNIA COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME Objeto: Aquisição de recarga e botijões (vasilhame) de gás GLP e

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

acessórios, para suprir necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do município de Una/BA. **DATA: 16/05/25. CONTRATO Nº: 221/2025**

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – Contratado: DZSEET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME-ME Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços da locação de veículos com motoristas, abastecimento e manutenção sob responsabilidade da contratada, para transporte de estudantes universitários para as cidade de Ilhéus e Itabuna. **DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 247/2025**

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – Contratado: F V DOS SANTOS NETO- ME Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados na manutenção das atividades da secretaria de governo, administração e planejamento. **DATA: 23/05/25. CONTRATO Nº: 174/2025**

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – Contratado: LEDSOLLAR NORDESTE LTDA Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública como parte integrante do programa urbaniza III. **DATA: 12/05/25. TERMO Nº: 11/2025**

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – Contratado: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA- ME Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de motoniveladora, rolo compactador vibratório, caminhões basculantes, caminhão tipo prancha e caminhão com carroceria, para manutenção das atividades da secretaria de governo, adm e planejamento. **DATA: 05/05/25. TERMO Nº: 12/2025**

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – Contratado: TRANSLIX ADMINISTRAÇÃO LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução braçal e mecânica de escoamento de rede de águas pluviais, galerias e caixas de sarjetas. **DATA: 21/05/25. CONTRATO Nº: 236/2025**

- Relação Credenciamento – Mês de MAIO:

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 – Contratado: ALMEIDA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Objeto: Chamamento público para fins de credenciamento de pessoa jurídica para eventual prestação de serviço na confecção de próteses dentárias, conforme política

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

nacional de saúde bucal – laboratórios regionais de prótese dentária (LRPD), em caráter complementar ao sistema único de saúde. DATA: 05/05/25. CONTRATO Nº: 202/2025

Processos Licitatórios			
Total de Processos Licitatórios recebidos pela Controladoria para Análise Prévia		Com emissão de Ação Corretiva após análise prévia	Sem emissão de Ação Corretiva após análise prévia
Dispensa de Licitação	14	07	22
Inexigibilidade	08		
Pregão	06		
Credenciamento	01		
TOTAL	29		

8. OBRAS, INCLUSIVE REFORMAS:

Verificamos que toda documentação referente às obras estão devidamente arquivadas em pastas individuais, sob a responsabilidade da Sr. Marciele Gusmão Silva, engenheira deste município. Constatamos também, que todas as obras foram precedidas de processo licitatório de acordo com a lei de nº 8.666/93.

Orientamos os setores que todos os pagamentos sejam efetuados mediante a apresentação das planilhas de medição e relatório fotográfico, identificando a obra contratada.

Verificamos que a Prefeitura Municipal de Una, está cumprindo o que determina a resolução de nº. 1282/09, referente ao envio de dados sobre as Obras Municipais ao SIGA.

9. NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

O Controle Interno vem atuando no controle das Operações de Créditos com objetivo de verificar o cumprimento dos limites e condições relativos a realização de Operações de Crédito do Município.

A administração municipal deverá manter controle específico de todos os empréstimos tomados pelo município, identificando: contrato firmado, valores, prazos e quantidades de parcelas alusivas aos desembolsos ou amortizações, bem como adiantamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

No mês de MAIO do exercício de 2025, não foi realizada Operação de Crédito pelo Município de Una.

10. ADIANTAMENTO:

Verificamos que existe Lei Municipal que instituiu o Regime de Adiantamento no Município de Una, Lei nº. 717 de 12 de abril de 2006, onde constam as condições e regras para a concessão e prestação de contas dos beneficiados pelo Adiantamento.

Constatamos que no mês de MAIO não foi concedido Adiantamento.

11. DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES:

Identificamos que no mês de MAIO houve despesa a título de subvenção social em favor das seguintes entidades:

SUBVENÇÃO SOCIAL		
Nº DO PROCESSO	VALOR	ENTIDADE
3065	20.000,00	INSTITUTO SEMINARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Total de gastos com Subvenção Social no mês de MAIO é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Total de gastos com Subvenção Social no exercício até o mês é de R\$ 86.859,17 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

O Controle Interno solicitou, das instituições que recebem ou receberam benefícios a título de subvenções, que prestem contas mensalmente a Prefeitura Municipal de Una dos recursos repassados, tendo como base o que determina a Resolução de nº. 1121/05 do TCM, anexada ao ofício, informando-os que a não prestação de contas mensais suspenderá o repasse das subvenções, onde, verificamos que as Entidades prestaram contas dos recursos recebidos.

12. APLICAÇÃO FINANCEIRA:

O Controle Interno verificou que as disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro, foi observado que os rendimentos obtidos têm sido contabilizados de forma a preservar a sua vinculação, podendo ser comprovado através dos demonstrativos das aplicações financeiras que estão acompanhados dos extratos bancários das respectivas contas.

13. RECEITA:

Os lançamentos das receitas no mês de MAIO ocorreram de forma confiável e segura, conforme demonstrativo abaixo, podendo ser comprovadas através dos conhecimentos de receitas e dos extratos bancários constantes nas pastas enviada a 4ª inspetoria do TCM.

RECEITA ORÇAMENTARIA

<i>Especificações</i>	<i>Arrec./mês (R\$)</i>	<i>Arrec./ano (R\$)</i>
-----------------------	-------------------------	-------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Rec. Correntes	11.918.373,14	57.188.213,01
Rec. de Capital	1.816.494,00	1.816.494,00
Rec. Retificadoras	(917.401,24)	(4.337.120,20)
Total	12.817.465,9	54.667.586,81

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Total	1.726.827,90	7+944.043,16
--------------	---------------------	---------------------

14. DESPESA PÚBLICA:

Verificou-se que no mês de MAIO foi efetuada despesa conforme detalhamento a seguir:

DESPESA ORÇAMENTARIA

<i>Especificações</i>	<i>Paga no mês (R\$)</i>	<i>Paga até o mês (R\$)</i>
Desp. Correntes	10.932.451,31	46.915.806,80
Desp. de Capital	405.505,77	2.068.037,10
Total	11.337.957,08	48.983.843,90

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Total	1.509.194,88	7.059.500,50
--------------	---------------------	---------------------

Os processos de pagamento, antes do efetivo pagamento, são encaminhados a esta

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Controladoria que faz uma análise prévia, recomendando ou não a efetivação do pagamento, baseando-se nos parâmetros legais e contábeis em vigor. Medida que tem buscado o enquadramento adequado das contratações e evitando o fracionamento de licitação. É observado também pelo Controle Interno, as fases que compõem o processo de pagamento, de acordo com o que estabelece a lei nº. 4320/64.

O resultado da análise dos processos do mês de MAIO gerou, em alguns casos, orientações de mudanças de procedimentos para atender a legislação em vigor, em outros, pareceres não recomendando a efetivação do pagamento.

Dos processos analisados, verificou-se que a despesa empenhada está classificada de forma adequada, as notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão e os empenhos foram emitidos de forma prévia. O estágio da liquidação da despesa está sendo observado, onde baseia-se em documentos fiscais.

Por amostragem, observou-se que, os pagamentos foram efetuados pelas formas previstas em Resolução do Tribunal, sendo realizados através de débito em conta, identificando devidamente o credor.

15. SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS:

Verificamos que foi incluído no orçamento de 2025 o pagamento de Sentenças Judiciais e Precatórios.

Verificamos que está sendo contabilizados os pagamentos com Sentenças Judiciais e Precatórios.

Verificamos que foi pago no mês de MAIO a título de Sentenças Judiciais R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais).

Até o mês, o presente mês, foram pagos R\$ 323.300,50 (trezentos e vinte e três mil, trezentos reais e cinquenta centavos).

16. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LRF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

Acompanhamos a conferência do controle dos limites constitucionais, e cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrativo abaixo até MAIO de 2025:

O Art. 212 da CF determina que os municípios apliquem anualmente o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e do desenvolvimento do ensino. Para tanto, até o mês de MAIO foram aplicados 27,32%, portanto, até o momento cumprindo com as determinações legais.

EDUCAÇÃO	
Total das Receita de Impostos e Transf. Base de cálculos	R\$ 31.770.594,21
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO (A)	R\$ 7.942.648,56
VALOR APLICADO (B)	R\$ 8.678.278,03
Percentual gastos com ações de serviços públicos de educação, com o produto da arrecadação de impostos e transferências	27,32%
Valor Aplicado a MAIOR	R\$ 735.629,47

A Emenda Constitucional de nº 29/00, em seu Art. 77, institui a obrigatoriedade da aplicação mínima de 15% (quinze por cento) dos recursos municipais referente aos Art. 156, 158 e 159, I, "b" e § 3º da CRFB em ações e serviços públicos de saúde. Para tanto, até o mês de MAIO o percentual aplicado foi de 18,64%, portanto, , até o momento cumprindo com as determinações legais.

SAUDE	
Receita de Impostos e Transf. Base de cálculos	R\$ 31.770.594,21
15% da base de cálculos	R\$ 4.765.589,13
TOTAL DOS GASTOS COM SAUDE	R\$ 6.072.529,82
Percentual gastos com ações de serviços públicos de saúde, com o produto da arrecadação de impostos* .	19,11%

*Fonte: Contabilidade

A lei de nº. 14.113/20 que regulamenta FUNDEB, estabelece em seu Art. 26 o gasto mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do fundo em pagamentos da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica. Para tanto, até o mês de MAIO foram aplicados 80.08%, portanto, até o momento cumprindo com as determinações legais.

Com relação ao mínimo a ser gasto na Educação Infantil e Investimento, ainda não cumprimos com o estabelecido, para tanto, já orientamos os responsáveis a atender as exigências legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

até o final do exercício.

FUNDEB	
Receita do FUNDEB	R\$ 17.949.262,60
70 % base de cálculos	R\$ 12.564.483,82
Desp. com profissionais do ensino fundamental – Professores	R\$ 14.367.257,15
Percentual gasto com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	80,08 %
Mínimo de 50% da complementação do VAAT aplicado na Educação Infantil	24,41 %
Mínimo de 15% da complementação do VAAT aplicado em Investimento	2,01 %

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em seu Art. 20 estabelece um limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para despesa do poder executivo com pessoal. Logo, o gasto com pessoal referente ao período de JUNHO de 2024 a MAIO de 2025, foi de 47,99%, obedecendo o limite permitido em lei.

DESPESA COM PESSOAL	
	Até o mês
Receita Corrente Líquida	132.368.128,92
Despesa com Pessoal	
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	54.379.550,89
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	9.002.758,20
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	145.325,32
Total da Despesa com Pessoal	63.527.634,41
% do total da despesa com pessoal	47,99%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51,30%

*Fonte: Contabilidade

Verificamos o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00, sendo os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, conforme detalhamento a seguir:

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório	Data da Publicação /Edição	Local da Publicação
1º Bimestre – execução. orçamentária	27/03/2025 - 4820	https://diario.una.ba.gov.br/homepage

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

- 20 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

2º Bimestre – execução. orçamentária	23/05/2025 - 4878	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
3º Bimestre – execução. orçamentária		
4º Bimestre – execução. orçamentária		
5º Bimestre – execução. orçamentária		
6º Bimestre – execução. orçamentária		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório	Data da Publicação	Local da Publicação
1º Quadrimestre – Gestão Fiscal	23/05/2025 - 4878	https://diario.una.ba.gov.br/homepage
2º Quadrimestre – Gestão Fiscal		
3º Quadrimestre – Gestão Fiscal		

Verificamos que foi realizado Audiência Pública, no dia 24/02/2025, no Auditório da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, às 10h, com a finalidade de demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2024, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 9º, § 4º.

Verificamos que foi realizado Audiência Pública, no dia 24/05/2024, no Auditório da Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, às 10h 30min, com a finalidade de demonstrar e avaliar os cumprimentos das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 9º, § 4º.

17. DUODÉCIMO:

Calculo da transferência do Duodécimo Una/Ba, conforme estabelecido pelo art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela E. C. 58/09.

Verificamos que a Prefeitura Municipal de Una, repassou recursos a Câmara Municipal, no montante inferior a determinação legal, no entanto, o valor será corrigido nos próximos meses.

UNA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 18.974.859,28
FPM	R\$ 38.647.520,52
ITR	R\$ 46.626,21
LC 87/96	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 24.978,48
ICMS	R\$ 10.762.607,32
IPI	R\$ 96.402,16
IPVA	R\$ 864.146,45
TOTAL	R\$ 69.417.140,42
REPASSE ANUAL	R\$ 4.859.199,83
REPASSE MENSAL	R\$ 404.933,32
Total Repasses 2025 UNA/BA	
DATA	VALOR DO REPASSE
17/01/2025	R\$ 358.480,34
20/02/2025	R\$ 358.480,34
20/03/2025	R\$ 358.480,34
16/04/2025	R\$ 404.933,32
20/05/2025	R\$ 404.933,32
26/05/2025	R\$ 46.452,98
TOTAL ATÉ O MÊS	R\$ 1.931.760,64

18. SIGA:

Constatamos que foram inseridos no SIGA as informações referente à MAIO de 2025, cumprindo o que determina a Resolução do TCM nº. 1282/2009 e regulamentações posteriores.

19. e-TCM:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia por meio da RESOLUÇÃO nº 1337 e 1338 de 2015 estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual dos jurisdicionados.

Verificamos que no mês de MAIO de 2025, a Administração Municipal, cumpriu o determinado nas referidas resoluções.

CONCLUSÃO:

Desta forma, pode-se constatar que o Sistema de Controle Interno Municipal implantado tem procurado avaliar a observância, pelas diversas Secretarias Municipais, dos procedimentos, normas e regras estabelecidos pela legislação pertinente.

Conclui-se que a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Una, relativa ao mês de MAIO de 2025, considerando as observações anteriores, representa adequadamente todos os aspectos legais, os de acordo com os princípios constitucionais e os contábeis geralmente aceitos, podendo, portanto, ser anexada na prestação de conta mensal e submetida à apreciação da 4ª Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

UNA – BAHIA , 03 de JULHO de 2025.



HIGOR ENDRINGER CALIMAN
Chefe do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Controle Interno

DECLARAÇÃO

Eu, Rogério Martins Borges, Prefeito Municipal de Una, declaro ter tomado conhecimento das contas e do Relatório de Controle Interno sobre as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais referente à prestação de conta do mês de MAIO de 2025, bem como das conclusões nele contidas.

UNA – BAHIA , 03 de JULHO de 2025.



ROGÉRIO MARTINS BORGES
- *Prefeito Municipal* -